



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 1 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 565

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto N° 539/2017** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo na forma que especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 539/2017.

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal de Turismo na forma que
especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.514, de 23 de
dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do
Conselho Municipal de Turismo do Município de Penedo, na forma abaixo
especificada, de acordo com a da **Lei Municipal nº 1.514**, de 23 de dezembro de
2014:

I. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Rita Nunes Bezerra – Titular;
- Paulo César da Silva – Suplente

f:\j02.m0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio, meio Ambiente, Ciências e Tecnologia**
 - Pedro Soares da Silva Neto – Titular
 - Jose Silvio dos Santos – Suplente
- III. Universidade Federal de Alagoas – Polo Penedo Curso de Turismo**
 - Cleidijane Siqueira Santos – Titular
 - Fabiana de Oliveira Lima – Suplente
- IV. Instituto Federal de Alagoas Campos Penedo**
 - Carlson Lamenha Apolinário – Titular
 - Carlos Eduardo Menezes Oliveira – Suplente
- V. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo**
 - Francis Hurst Oliveira da Fonseca – Titular
 - Thereza Cristina Luz Dantas – Suplente
- VI. SEBRAE Alagoas**
 - Antonio Carlos Santos Pires – Titular
 - Vanessa Fagá Rocha – Suplente
- VII. SENAC Alagoas**
 - Maria Aparecida de Fátima Rodrigues – Titular
 - Carlos Alberto Marques Pessoa Junior – Suplente
- VIII. Representante dos Empresários de Bares e Restaurantes**
 - Ângela Maria Moura Trindade – Titular
 - Antônio Gustavo Lisboa Almeida – Suplente
- IX. Representante dos Empresários de Hotelaria e Hospitalidade**
 - Fábio Leandro Araújo – Titular
 - Roberto Jose da Silva Peixoto – Suplente

f30ELm3



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

X. Representante do Sindicato do Comercio Varejista de Penedo

- Ana Luiza Araújo Freire Soares – Titular
- Diana Peixoto Dalles Barroso – Suplente

Art. 2º. Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 31 de julho de 2017.

Parágrafo Único - Na ocasião de sua primeira reunião ordinária escolherão sua diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo em seguida a escolha e votação de seu Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto nº 455/2015.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

f. 20/2017